



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata da reunião do mês de junho de 2025 do Conselho Fiscal  
da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**

**Data, Hora e Local**

30/06/2025 às 14:30h na sede da empresa, no Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**Participantes:**

Conselheiros:

Ricardo Ferraz de Lima - Presidente (matrícula: 11/173.142-1);

Regina da Cruz Ribeiro - Membro (matrícula: 11/206.822-9); e

Elizabeth Fiuza De Giovanni - Membro (matrícula: 11/271.205-7)

Demais Participantes:

Sérgio Gonzaga de Araújo – Diretor de Administração e Finanças RU/PRE/DAF/CFI (matrícula: 66/561.286-6); e,

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP (matrícula: 69/561.158-7)

**1) Leitura da Ata da Reunião Anterior**

Foi lida e aprovada por todos a ata anterior.

**2) Assuntos Pendentes**

Vide tabela em anexo.

**3) Assuntos gerais – Ordinários**

**3.1. Andamento das Ações Estratégicas:**

Informado que a Carta de Políticas Públicas foi aprovada pelo Conselho de Administração e está publicada no site.

Os 3 projetos (complementação do Parque Realengo, Parque Terra Prometida e PAC Maré) tiveram suas licitações concluídas e estão em processo de contratação. A RIOURBE está propondo a inclusão da conclusão desses projetos no Acordo de Resultados 2025.

3.2) Agenda Tributária: conforme tabela apresentada, encontra-se em dia.

3.3) Análises Orçamentárias, Financeiras e Contábeis:

3.3.1) Relatórios contábeis mensais referentes ao mês de maio/2025:



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

O Conselho Fiscal identificou inconsistências entre os valores apresentado em diversas contas contábeis a saber:

- divergências nos saldos das contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR em relação às contas Patrimoniais e Orçamentárias, nos meses de janeiro a maio/2025, no valor total de R\$ 59.215,14;
- divergências nos saldos das contas de Controle da Disponibilidade Recursos em relação às contas do Ativo, nos meses de janeiro a maio/2025, no valor total de R\$59.112,58;
- divergências nos saldos das contas de Comprometidas por Depósitos e Garantias em relação às contas do Passivo, no mês maio/2025, no valor total de R\$ 102,56;
- divergências nos saldos das contas patrimoniais correspondentes de Depósitos e Garantias (recursos extraorçamentários), no valor de R\$ 328.986,20

Foi solicitado que o setor de contabilidade emita os relatórios de "Validações Contábeis" de números 24 a 28, que prevê diversas conferências de regras de integridade do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com o objetivo de verificar a existência de eventuais divergências nas equações contábeis.

Informado pelo CF que os relatórios com a identificação dos valores somente serão gerados caso sejam constatadas divergências. A partir dos relatórios de Validações Contábeis, poderão ser emitidos os relatórios dos documentos vinculados às validações que apresentarem inconsistências, indicando os documentos responsáveis pelas divergências identificadas.

Com base nos números dos documentos, o setor de contabilidade poderá identificar, individualmente, as divergências apontadas e, conforme o caso, proceder com os ajustes necessários ou, se for o caso, solicitar alterações nas configurações do sistema.

3.3.2) Conciliações bancárias – maio/2025: encontram-se em dia.

3.4) Depósitos judiciais: contrato assinado com a Caixa Econômica, aguardando ser colocado em execução.

**4) Outros assuntos:**

Foi concedida procuração eletrônica junto à Receita Federal do Brasil para a CGM Rio.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 29/07/2025 às 14:30 horas.

Conselheiros:

**Ricardo Ferraz de Lima**  
Membro - Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Regina da Cruz Ribeiro**  
Membro

**Elizabeth Fiuza De Giovanni**  
Membro

**Demais participantes:**

**Sérgio Gonzaga de Araújo**  
Diretor de Administração e Finanças

**Gabriel dos Santos Rosa**  
Gerente de Contabilidade e Patrimônio



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Anexo I – Assuntos pendentes**

<b>Item</b>	<b>Pendência</b>	<b>Síntese das informações</b>	<b>Status</b>
1	Integralização da correção monetária do Capital Social	A pendência foi identificada nos RAGs 88/2023 e 160/2022. O processo se encontra com a chefia do Gabinete, aguardando andamento.	Pendente
2	Certidão de Regularidade Fiscal – Receita Federal do Brasil	A Riourbe informou que todas as medidas foram adotadas. Em uma das ações, valores foram bloqueados e transferidos para conta de depósito judicial, sendo que já foram pagos e estão aguardando definição da Receita Federal quanto à devolução ou compensação. Os precatórios foram pagos e resta apenas a atualização pela Receita Federal.	Pendente
3	Dívidas com PreviRio/FUNPREVI	Autorizado pelo Secretário da SMI o encaminhamento para CAPRESC, para início das Negociações – através do Processo.rio nº URBE-PRO-2025/00649	Pendente
4	Dívidas com Cehab	Pendente de regularização	Pendente
5	Depósitos judiciais	Aguardando a formalização do contrato com a Caixa Econômica Federal.	Pendente